



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

LEI MUNICIPAL Nº 140/92

- Autoriza a doação de Bem Imóvel Urbano.

SHIGUEMITU SATO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo / Municipal, autorizado a doar uma área de terras urbanas, localizada no loteamento I, rodovia 175, com área de 1.00 Ha (um hectare) e, 3.571 M² (Três mil quinhentos e setenta e um metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

- Ao Norte confrontando com Maria Clementina dos Santos;
- Ao Este confrontando com Hélio José Alves Colim;
- Ao Sul confrontando com a Prefeitura Municipal;
- Ao Oeste confrontando com a rodovia/MT 175.

Parágrafo Único - A doação de que trata este artigo, está descrita no memorial em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área de terras deverá/ ser doada à H.Bettarello S/A, Curtidora e Calçados, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.G.C. nº 479 53 526/0017-17.

Art. 3º - A doação se dará sem encargos e será precedida de escritura pública de doação.

Art. 4º - O imóvel doado não poderá ser transacionado com terceiros, sem prévia autorização do Poder Público Municipal. E, a beneficiária terá um prazo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

de 05 (cinco) anos para efetivar a instalação e industrialização da matéria prima, sob pena de ser revogada a presente doação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, de correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga ,
Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Junho de 1.992.

SHIGUMITSU SATO
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro próprio, em data supra.

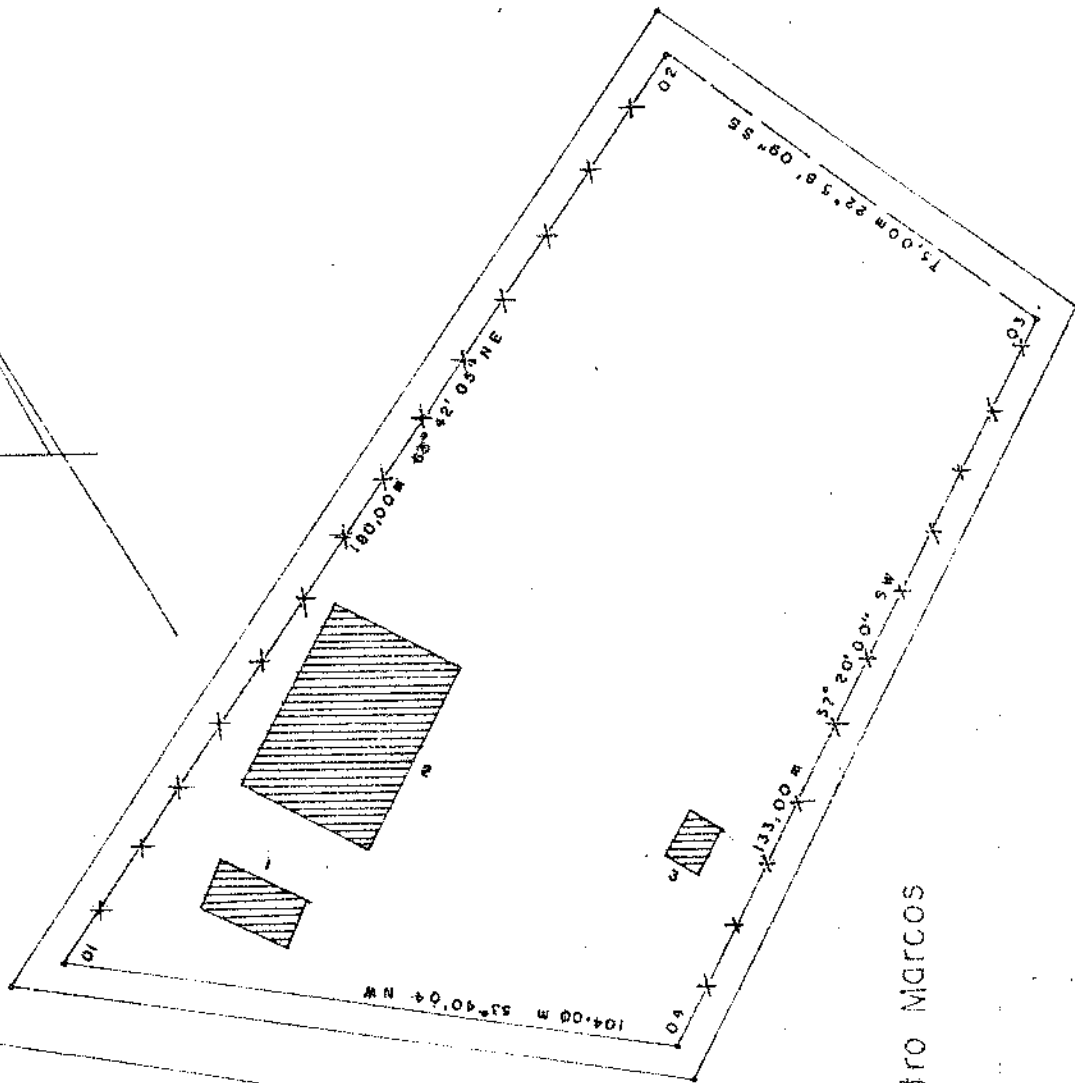
LUIZ ANTONIO GOMES
Secretário Geral

Araputanga

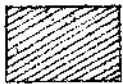
S. J. Quatro Marcos

Rodovia MT 175

MM



Legenda



Área Construída

- 1- Escritório
- 2- Barracão
- 3- Residência

Imóvel Urbano

Município Araputanga M.T.

Loteamento Araputanga I

Proprietário H. Bettarello SA Curtidora e Calçados

CGC 479535526/0017

Área Lote 3571 m²

Planilha de cálculo

VÉRTICES	Azimute Calcul.	RUMOS		FUNÇÕES Angulares dos Rumos		Distan. Compen.	PROJEÇÕES NATURAIS			
		Ângulos	Quant.	Senos	Cosenos		Sobre x		Sobre y	
							Leste	Oeste	Norte	Sul
P1	65° 42' 5"	65° 42' 00"	NE	0,856068	0,516862	180,	154,092		93,035	
P2	157° 21' 00"	22° 58' 00"	SE	0,347295	0,937155	75,	26,044			70,
P3	234° 20' 00"	57° 20' 00"	SW	0,782390	0,622487	133,		104,057		92,
P4	306° 20' 00"	53° 40' 00"	NW	0,743845	0,668352	104,		44,359	69,508	
						492,00	180,139	181,416		

Erro Angular Total 0,003"

Erro por Ângulo: —

Erro Linear por Km. 1 m 7

Erro Linear por m.

análítico

CORREÇÃO		PROJEÇÕES Compensadas		COORDENADAS		SOMA DAS		DUPLAS ÁREAS	
		Eixo x E+W-	Eixo y N+S-	Abscissas x	Ordenadas y	Abscissas E x	Ordenadas E y	E x y A Somar	E y x A Subtrair
-		+154,41125	+90,690	0000000	0000000	+154,41125	+90,69000	+14003,556	+14003,556
0,001		+26,3662	-72,677	+154,41125	+90,69000	+335,18575	+108,7030	-24360,529	+28660,00
2,001		+103,73775	-85,176	+180,77745	+18,01300	+257,8172	-49,1500	-21959,837	+5098,41
-		-77,03975	+67,163	+77,03975	-67,16300	+77,03975	-67,1630	+5174,220	+5174,220
		0	0	412,228	41,54	824,456	83,08		+ 27142,5
								- 46.320,366	
								+19172,746	
								- 27142,571	
								13.571,2	855 m

R. T.: *Brigido*
BRIGIDO OLIVEIRA
 Cálculo: *Brigido* - CRHA SMT-MT

AREA:

13571,2855

1 ha 3571 m²



Serviço Público Federal - CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de MT
 Rua Campo Grande, 479 - Fones: 321-0532, 321-0236, 321-0326 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Nº 195705

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

Pasta Nº Arquivo Nº Vinculado à ART Nº

Contratado	Nome do Profissional Brígido de Oliveira		Entidade de Classe
	N.º Registro e Visto no CREA-MT 5744 TD / MT	Título T. Agrimensor	CPF 247 469 217/91
	Endereço Residencial do Profissional Rua Carlos Luz nº 254 / Araputanga / Mato Grosso		
	Nome da Empresa Contratada		N.º do Registro no CREA-MT
Endereço:			

Contratante	Nome do Contratante H. Bettarello S.A. Curtidora e Calçados		CGC ou CPF CGC 479535526/0017
	Endereço Rodovia M.T. 175 / Km 1,5 / Araputanga / Mato Grosso		Telefone

Dados da Serviço	Nome do Proprietário		CGC ou CPF	
	Endereço da Obra ou Serviço O mesmo da contratante.			
	Atividade(s) Técnica(s)		Quantificação	Unidade
	Valor da Obra ou Serviço Cr\$ 600.000,00		Honorários Cr\$ 600.000,00	Contrato N.º Comum
Descrição Complementar do Obra/Serviço Aviventação de ruínas				

Assinatura	Araputanga, 30 de março de 1992	<i>Brígido de Oliveira</i> BRÍGIDO OLIVEIRA BRÍGIDO OLIVEIRA Assinatura - CREA 5744 TD-MT	H. Bettarello S.A. Curtidora e Calçados Contratante
	Local e Data		
Este Documento anota perante o CREA-MT, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8496/77).			

Quitação	Valor para pagamento até	Autenticação
	19 / 04 / 92	Cr\$ 36.256,99

Contabilidade	Nome do Responsável Técnico Brígido de Oliveira		Carteira N.º 5744TD/mt.
	ART Nº 195705		
	Este TICKET não deve ser destacado no Banco		Autenticação 36.256,00000012